



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO N. 191/2018

3 12 18

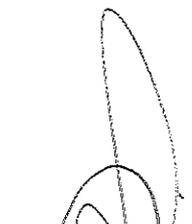
INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SUBSTITUA A PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE ENFEITES DE NATAL POR UM ABATIMENTO DE VALORES NO IPTU PARA AS RESIDÊNCIAS VENCEDORAS E ABATIMENTO DO ALVARÁ PARA OS COMÉRCIOS VENCEDORES.

Por iniciativa do (a. os) Vereador (a, es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

Justificativa: tal indicação se faz necessária em razão do acordo judicial feito que findou por destinar o terreno da atual rodoviária a Cooperativa Lar e até agora não foi, sequer, apontado o novo terreno.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos 3 de dezembro de 2018.


GABRIEL CADINI
Presidente


DOMINGOS PANDOLFO
Vereador


RAFAEL FELISBERTO
Vereador

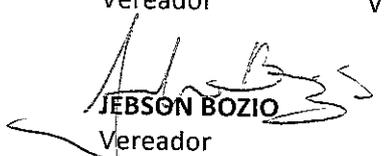

CELSO GREGÓRIO
Vereador


ADILTO CAON
Vereador

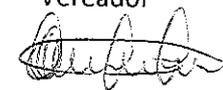
LÍRIA P. CARNETTI
Vereadora


ANTÔNIO PIZONI
Vereador


ALDAIR PEREIRA
Vereador


JÉBSON BOZIO
Vereador


CARLOS CAON
Vereador


NEI GASPARIN
Vereador